

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0401.02/2019** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/GALPÃO SITUADO NA RUA PEDRO LEITÃO, Nº 386, CENTRO, TURURU - CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO FUNDO GERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, pelo valor mensal de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Administração e Finanças, Sr. José Eclesion Teixeira da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 04 de Janeiro de 2019



Jorge Luiz da Rocha

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**